



Prefeitura do Município de Volta Redonda
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

TERMO DE REFERÊNCIA

Licitações e contratos



TERMO DE REFERÊNCIA



**Prefeitura de
Volta Redonda**

2025

TERMO DE REFERÊNCIA

Solicitação nº 63719

DEPARTAMENTO SOLICITANTE:

1. OBJETO

Aquisição de material de laboratório para uso da SLE na ETE Gil Portugal.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos materiais é necessária para a realização de análises qualitativas e quantitativas que visam o monitoramento dos efluentes lançados nos corpos receptores. A ausência desses insumos pode comprometer a execução das análises laboratoriais, prejudicando o controle de qualidade do processo de tratamento de esgoto.

A continuidade da rotina analítica é essencial para demonstrar aos órgãos fiscalizadores e à sociedade, o compromisso do SAAE/VR com a eficiência dos seus sistemas de tratamento. Sendo assim, garantir o fornecimento adequado de materiais laboratoriais é uma medida preventiva e estratégica para assegurar a confiabilidade dos dados gerados e o cumprimento das exigências legais e ambientais.

3. LOCAL DE UTILIZAÇÃO

Laboratório de monitoramento e tratamento de esgoto da ETE Eng° Gil Portugal.

4. DETALHAMENTO DO OBJETO

4.1 Quadro resumo de detalhamento do objeto:

Item	Descrição Detalhada do Item	Unidade	Quantidade Estimada	Observações	Código CATMAT
1	Pipeta Pasteur descartável 3 mL em polietileno transparente de baixa densidade (LDPE), graduada de 500 em 500 µL, volume de trabalho de 3 mL e volume total de 7 mL (com bulbo), não estéril. Pacote com 500 unidades.	PACOTE	1	Pacote com 500 unidades	417814
2	Frasco de boca larga em polietileno de alta densidade, com tampa rosqueável à prova de vazamento, capacidade de 2 litros.	FRASCO	20	-	445440
3	Garrafa âmbar 510 mL compatível com o equipamento OxiTop (WTW), para uso em análise de DBO.	GARRAFA	30	-	428400
4	Macropipetador com sistema válvula para compressão da pera dotado de filtro membrana hidrofóbico.	UNIDADE	7	-	455959
5	Eletrodo para medição de pH, bulbo de medida robusto, resistente a impactos de particulados em suspensão, cabeçote resistente, conector BNC.	UNIDADE	8	-	282057

6	Proveta de vidro borossilicato 100 mL, graduação 1/10 mL, com apresentação de certificado de calibração RBC ou INMETRO.	UNIDADE	6	Com certificado	409891
7	Proveta de vidro borossilicato 50 mL, graduação 1/10 mL, com apresentação de certificado de calibração RBC ou INMETRO.	UNIDADE	4	Com certificado	409890
8	Pipeta Westergreen 200 mm em vidro borossilicato, graduada de 0 a 200 mm, capacidade de 1 mL, autoclavável, com certificado RBC ou INMETRO.	UNIDADE	10	Com certificado	424317
9	Pisseta em polietileno de baixa densidade com tampa rosqueável, haste e tubo dispensador em polipropileno, capacidade 250 mL, à prova de vazamentos.	UNIDADE	4	-	428642
10	Pipeta graduada codificada por cores, bocal e bico temperados, graduação 0,1 mL, capacidade 2 mL, com certificado de calibração RBC ou INMETRO.	UNIDADE	20	Com certificado	414258
11	Pipeta graduada codificada por cores, bocal e bico temperados, graduação 0,1 mL, capacidade 5 mL, com certificado de calibração RBC ou INMETRO.	UNIDADE	20	Com certificado	414258
12	Termômetro digital com haste inox de penetração (148 mm), faixa de medição de -50 a 300 °C, resolução de 0.1 °C (até 199.9 °C) e 1 °C (de 200 a 300 °C), exatidão ± 1 °C ou $\pm 1\%$, alimentação: 1,5V (1 x LR44).	UNIDADE	8	Garantia mínima: 1 ano	464981
13	Frasco de 125 mL em polipropileno, autoclavável, com graduação silk screen, boca estreita (30 mm) e tampa rosqueável à prova de vazamento.	Frasco	20	-	313804
14	Lâmina de vidro para microscopia fosca. Produzidas em vidro óptico com alto padrão de qualidade; Espessura: 1mm a 1,2mm; Dimensões: 26mm x 76mm.	CAIXA	4	Caixa com 50 unidades	42994

15	Lâmina de vidro para microscopia lisa. Produzidas em vidro óptico com alto padrão de qualidade; Espessura: 1mm a 1,2mm; Dimensões: 26mm x 76mm.	CAIXA	4	Caixa com 50 unidades	42994
16	Lamínula de vidro 24x32 mm para microscopia. Finas placas de vidro, fabricadas em polímeros especiais, resistentes a substâncias químicas; Espessura: 0,13 mm a 0,17 mm; Tamanho 24x32 mm.	CAIXA	2	Caixa com 100 unidades	8637
17	Berço para coloração de lâminas, 30 posições na vertical. Sua função é realizar o suporte das lâminas durante o processo de coloração; especificamente projetado para encaixe em cuba de vidro; utilizado em conjunto à cuba de coloração; fabricado em aço inoxidável, proporcionando longevidade e resistência contra desgaste e corrosão	UNIDADE	2	-	414669
18	Cuba para coloração de lâminas, 60 posições na vertical. Coloração de lâminas; utilizada em protocolos para coloração das lâminas de laboratório; alta resistência a solventes; permite coloração sem evaporação; tampa de vedação com encaixe interno liso, sem arestas.	UNIDADE	1	-	453402
19	Becker plástico, forma baixa, graduado (±5%), capacidade 600 mL.	UNIDADE	20	-	408285

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

O objeto do presente Termo de Referência é a aquisição de materiais de laboratório para atender as demandas operacionais e laboratoriais da ETE Gil Portugal. As especificações gerais, descrições detalhadas dos itens e seus respectivos quantitativos encontram-se dispostos na tabela do item 4 do presente objeto, a qual deve ser rigorosamente observada para fins de atendimento contratual.

Todos os materiais deverão ser novos, em perfeitas condições de uso e compatíveis com a rotina analítica desenvolvida na unidade, conforme características técnicas exigidas.

6. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES DO SERVIÇO

A última contratação do presente objeto foi realizada no ano de 2024.

7. CONDIÇÕES DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Todos os materiais laboratoriais fornecidos deverão apresentar garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo dos itens, cobrindo eventuais defeitos de fabricação, vícios ocultos e não conformidades em relação às especificações técnicas descritas neste Termo de Referência.

Durante o período de garantia, a contratada será responsável pela substituição imediata de qualquer item que apresentar defeito, sem custos adicionais para a administração do SAAE/VR, incluindo despesas com transporte, frete, embalagem e qualquer outro encargo relacionado à substituição.

Nos casos em que os itens exijam rastreabilidade metrológica (como pipetas graduadas, termômetros e eletrodos) será obrigatória a apresentação de certificados de calibração emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO ou RBC no momento da entrega.

A ausência de atendimento às condições aqui estabelecidas poderá acarretar na aplicação de penalidades administrativas conforme previsto na legislação vigente.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá atender aos seguintes requisitos para fornecimento do material:

8.1 Local de Entrega: ETE Engenheiro Gil Portugal, situado à Rodovia Lúcio Meira, nº 528. Vila Santa Cecília – Volta Redonda/RJ – CEP: 27.230-190 As despesas com transporte e fretes serão a cargo da contratada. Todo e qualquer custo relacionado à entrega dos materiais é de total responsabilidade da contratada, sem ônus à administração.

8.2 Dos Prazos:

. **Prazo de entrega:** Os materiais deverão ser entregues em até 60 (sessenta) dias corridos a partir da assinatura do contrato.

- **Prazo de Pagamento:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais com ateste da nota fiscal.

. **Prazo de vigência contratual:** A vigência contratual será de 80 (oitenta) dias.

8.3 Aceitabilidade e recebimento dos materiais: Os materiais deverão ser entregues devidamente embalados, em perfeitas condições de uso, acompanhados de seus respectivos manuais (quando aplicável) e certificados de calibração emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO ou RBC, para os itens que exigirem rastreabilidade metrológica. A conferência dos itens será realizada no ato do recebimento ou, quando não houver tempo hábil para conferência na hora, será conferido no mesmo dia pela equipe designada, que verificará o cumprimento das especificações técnicas e condições estabelecidas no contrato. Caso sejam constatadas irregularidades, como: defeitos, divergência nas quantidades, não conformidade com as especificações técnicas ou ausência de documentação exigida, a contratada será notificada e deverá providenciar, às suas expensas, a substituição ou regularização do item não conforme, no prazo estipulado pela fiscalização. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da conformidade de todos os materiais entregues e emissão do respectivo termo de aceite pelo setor requisitante.

9. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Gestor – Eng^a Kátia Mara Ribeiro C. Purcina – Matrícula: 20184 kpurcina@saaevr.com.br	
Fiscal	Cristina Cherly de Moura – Matrícula: 18169 cmoura@saaevr.com.br
Fiscal Substituto	Ana Paula Franco Guimarães – Matrícula: 15067 aguimarães@saaevr.com.br

O fiscal do contrato monitorará de perto a execução do mesmo, assegurando o cumprimento integral de todas as condições estipuladas, visando alcançar os melhores resultados para a Administração.

Durante o acompanhamento da execução do contrato, o fiscal registrará todas as ocorrências relevantes no histórico de gerenciamento, fornecendo descrições detalhadas para a correção de falhas ou defeitos identificados, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

Na identificação de inexecuções ou irregularidades, o fiscal técnico emitirá notificações, estabelecendo prazos para a devida correção da execução contratual. Caso surjam situações que ultrapassem a competência do fiscal, este informará prontamente ao gestor do contrato, possibilitando a adoção das medidas necessárias para sanar a questão.

Diante de ocorrências que possam comprometer a execução do contrato nos prazos estipulados, o fiscal comunicará imediatamente o gestor do contrato. Ao término do contrato sob sua responsabilidade, o fiscal notificará tempestivamente o gestor do contrato, visando à renovação ou prorrogação contratual, conforme necessário.

10. NATUREZA DO OBJETO

Aquisição de material de consumo e material permanente.

11. PARCELAMENTO

Considerando as características do objeto, vislumbra-se a oportunidade de parcelamento da solução. Por se tratar de contratação de bens de natureza divisível, o parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, com os benefícios concedidos para as micro e pequenas empresas previstos nos incisos I e III do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, visando aumentar a participação de concorrentes. Caso haja a necessidade de ser criada a cota para a participação exclusiva de micro e pequenas empresas de cada item que o integra, deverá ser reservado para micro ou pequenas empresas o quantitativo, no limite de até 25% previsto pela Lei.

12. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS E COOPERATIVAS

Não será admitida a participação de pessoas jurídicas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, por não se tratar de execução contratual de dimensão de alta complexidade e grande vulto financeiro.

Será admitida a participação na licitação de Cooperativa de Trabalho regida pela lei nº

12690/2012, sendo esta considerada a sociedade constituída por trabalhadores para o exercício de suas atividades laborativas com proveito comum, autonomia e autogestão para obterem melhor qualificação, renda, situação socioeconômica e condições gerais de trabalho nos termos da legislação em vigor o art. 4º, parágrafo único da IN nº2/2008, da SLTI do MPOG determinou que as cooperativas apresentem na licitação um documento denominado “modelo de gestão operacional”, a fim de comprovar se tais proponentes detêm autonomia, auto gestão e não exercem atividades necessárias para o cumprimento do contrato que acabe por criar sujeição, pessoalidade e habilidade dos cooperados e levar em consideração que o objeto a ser licitado deverá se enquadrar na atividade direta e específica para a qual a cooperativa foi constituída

13. SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação, sub-rogação, cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto.

14. DO CUSTO E FORMAÇÃO DOS PREÇOS NAS COTAÇÕES

Os preços cotados deverão refletir o custo total dos materiais ofertados, incluindo todos os encargos, tributos, fretes, seguros, despesas administrativas e quaisquer outros custos inerentes à entrega dos produtos no local indicado pela administração.

A empresa deverá apresentar detalhamento dos preços cotados, discriminando, quando solicitado, os valores referentes à:

- Preço unitário dos materiais;
- Impostos e tributações incidentes;
- Custos de transporte e entrega;
- Eventuais descontos concedidos.

Não serão aceitos preços que contenham preços simbólicos, inexequíveis ou que estejam manifestamente abaixo dos valores praticados no mercado, podendo a administração solicitar comprovação de exequibilidade da proposta.

A administração reserva-se o direito de analisar e exigir justificativas referentes à formação dos preços cotados para garantir a compatibilidade com os valores de mercado e a economicidade da contratação.

Caso seja constatada qualquer divergência ou irregularidade na formação dos preços, a administração poderá desclassificar a proposta e desconsiderar os valores que comprometem a competitividade do certame.

15. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Das soluções encontradas no mercado o que nos atende é a compra dos produtos que deverá ser feita por licitação utilizando critério de menor preço por item para o julgamento.

A solução proposta consiste na aquisição de materiais de consumo laboratoriais, com o objetivo de atender às necessidades operacionais e analíticas do laboratório da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Gil Portugal, garantindo a continuidade e a qualidade das análises físico-químicas realizadas rotineiramente.

A contratação será formalizada por meio de processo licitatório, visando à seleção da proposta

mais vantajosa para a Administração, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e isonomia.

A empresa contratada será responsável pelo fornecimento dos materiais conforme as especificações técnicas que constarão no Termo de Referência e no edital.

16. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA- Não se aplica

17. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Os licitantes deverão observar práticas que minimizem os impactos ambientais relacionados aos materiais fornecidos, privilegiando produtos que apresentem menor agressão ao meio ambiente durante sua fabricação, uso e descarte.

18. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O preço total estimado para o objeto desta contratação é o constante no edital.

19. MAPA DE RISCO

Risco	Probabilidade	Impacto	Mitigação
Atraso na entrega do material	Médio	Médio	Monitorar o andamento da entrega junto ao fornecedor; manter contato constante e prazos de acompanhamento definidos.
Material não conforme	Médio	Alto	Realizar inspeção antes da aceitação do material; estabelecer critérios objetivos de aceitação e rejeição; exigir certificados de conformidade.
Problemas com a documentação	Baixo	Baixo	O setor responsável verificar a documentação antes da assinatura do contrato; definir claramente os critérios e exigências documentais; exigir documentação atualizada.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Cherly de Moura**, **Supervisora**, em 29/10/2025, às 08:41, conforme Art. 14, do Decreto Municipal 18.101/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://voltaredonda.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **01121776** e o código CRC **655249D1**.

Referência: Processo nº VR-30.062-00000392/2025

SEI nº 01121776

Av. Ex-Combatentes, 20, - Bairro Santa Cruz, Volta Redonda/RJ, CEP
Telefone: - www.saaevr.com.br